



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8/1999

ANO 1999 · DATA 04/10/1999 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997.

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

(DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 12/99, oferecido pela Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao processo nº 173 de 1999, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Votuporanga, referente ao exercício de 1997, conforme parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, aos 04 de outubro de 1999.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente

Arquimedes Neves

1º Secretário em Exercício

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 04 de outubro de 1999.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor Geral